



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 18 NOV 2025 Protocolo: 1037/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 1037/25
-----------	---	--------------------------------------	------------

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUÍS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A trajetória da Senhora Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes é marcada por uma combinação rara de visão estratégica, competência técnica e compromisso com o desenvolvimento educacional e institucional de Rondônia. Formada na primeira turma de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO (2002–2005), Maria Silvia integra um grupo pioneiro que inaugurou uma nova era para o jornalismo e a formação em comunicação no Estado.

Com uma carreira multifacetada e sólida, Maria Silvia reúne formações em Economia, Direito, História e Jornalismo, acrescidas de especializações em Planejamento Regional, Gestão de Serviços de Saúde e Estratégia de Segurança, o que reflete seu perfil intelectual amplo e sua permanente busca por aprimoramento. Essa base multidisciplinar sustenta sua atuação como gestora pública e líder educacional, permitindo-lhe conduzir instituições com rigor técnico e sensibilidade social.

Sua experiência inclui o exercício de funções de grande responsabilidade no setor público, entre elas os cargos de Secretária de Estado de Administração e Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia (IPERON), onde se destacou pela capacidade de implementar políticas públicas pautadas na eficiência, transparência e sustentabilidade administrativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa
03
Folha
C
do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

No setor privado, Maria Silvia consolidou-se como uma das mais influentes lideranças do ensino superior em Rondônia, ocupando simultaneamente posições estratégicas de direção e governança: Vice-Presidente do Grupo Aparício Carvalho, Diretora Geral da Faculdade Metropolitana de Rondônia, Reitora Emérita do Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA, Vice-Diretora Geral da Faculdade de Educação de Jaru e das Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena. Sua atuação tem sido decisiva para a expansão da rede educacional, a modernização da gestão acadêmica e a promoção de uma cultura institucional voltada à qualidade, à inovação e à responsabilidade social.

O conjunto de sua trajetória evidencia um compromisso contínuo com o desenvolvimento humano, a educação e o progresso de Rondônia. Seu percurso pioneiro, iniciado ainda nas primeiras formações de ensino superior do Estado, e sua notável contribuição ao fortalecimento das instituições educacionais e da administração pública, fazem de Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes uma personalidade cuja atuação transcende os limites profissionais, tornando-se exemplo de liderança, competência e dedicação à coletividade.

Por esses méritos, é plenamente justificada a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, em reconhecimento à relevância de sua contribuição para o avanço educacional, institucional e social de Rondônia.

Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional da homenageada. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.